

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 37/2025 DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, e em cumprimento à Decisão do Processo Judicial nº 500196-58.2025.8.08.0017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Domingos Martins – ES, CONVOCA o candidato nomeado para o cargo de **Professor "B", disciplina de Educação Física,** para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Fica convocado o candidato nomeado pelo Decreto de Pessoal especificado no Anexo I para o cargo de **Professor "B", disciplina de Educação Física,** para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais

Dia: 14 de maio de 2025 **Horário:** 13:30 horas

Local: Prefeitura Municipal de Domingos Martins, localizada na Rua Bernardino Monteiro, Nº 22, Centro – Domingos Martins.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- **2.1.** No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.
- a) Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) cópia simples do Documento de Identidade;
- **c)** cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.
- **d)** certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma**;
- **e)** cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- f) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma disponível em:

https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf

- **g)** cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes, desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.
- h) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- i) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 17 (dezessete) anos.
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) cópia simples de documento de escolaridade: Formação em licenciatura plena na área específica de Educação Física ou outra graduação, com complementação pedagógica/formação docente, nos termos da legislação vigente, conforme item 2.8 do Edital de Concurso Público N° 01/2023
- I) Comprovante de situação cadastral do CPF disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp.
- **m)** comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estiver aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).



- **n)** cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (incluindo o recibo de envio dos dados à RFB), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.
- o) cópia da carteira de trabalho;
- p) declaração de bens e valores;
- q) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;
- p) certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe.
- **2.2.** Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.
- 2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.
- **2.4.** Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.
- **2.5.** Somente procederá à Escolha de Vaga o candidato que apresentar toda a documentação exigida.
- **2.6** A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

- **3.3.** Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.
- **3.4.** Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda Grupo Innovar, localizada no endereço Av. Koehler, n°15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA ESCOLHA DE VAGA

- **4.1.** A escolha de vagas realizada no dia 14/05/2025 será provisória, quando o candidato assinará o Termo de Interesse na Vaga.
- **4.2.** A efetivação da vaga escolhida ocorrerá por ocasião da Posse do candidato, conforme item 5 deste Edital.
- **4.4.** Não será realizado procedimento de escolha de vaga em data, horário e local diferentes dos estabelecidos neste edital.
- **4.5.** O candidato que já exerça cargo público efetivo nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal, deverá observar a norma pertinente à acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções, em conformidade com a legislação em vigor.
- **4.5.1.** O candidato que esteja na condição citada no item 4.5 deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de escolha de vaga, **Declaração fornecida pelo órgão onde**



exerce outro cargo público, contendo: o <u>cargo que ocupa</u>, a <u>data que ingressou</u>, a <u>carga horária</u>, o <u>local de trabalho</u> e o <u>turno</u> em que já possui o cargo.

5. DA POSSE PRECÁRIA

- **5.1.** A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, e atenderá às disposições da Lei Municipal nº 2.137/2008.
- **5.2.** No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.
- **5.3.** O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no dia **26 de maio de 2025**, no horário de **08:30 às 11 horas e de 13:30 às 16 horas**.

6. EXERCÍCIO

- **6.1.** É **de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício**, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.
- **6.2.** Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazêlo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.
- **7.2.** É **facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse** nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.
- **7.2.2** Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.
- **7.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.
- **7.4.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.
 - **7.5.** Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:
 - a) Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
 - **b)** Modelo de Declaração de bens e valores
 - c) Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público
- **7.8.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.



Domingos Martins - ES, 06 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS Prefeito

PEDRO AGOSTINHO DA PENHA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2025 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

CANDIDATO CONVOCADO

1. CARGO: PROFESSOR "B", DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DO DECRETO	NOME			CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
544/2025	MAX SCHNEIDE	MARCEL ER	COSTALONGA	8º LUGAR	Ampla Concorrência